

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, § 5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Cliente.

Eduardo José da Silva
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV
Matrícula: 7909823/2

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

José Carlos de Aguiar Van Der Linden
Diretor de Investimentos
IPOJUCAPREV
Matrícula: 801091

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2025 - BRADESCO
Número do Processo	014/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: IPOJUCA	CNPJ: 11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS: AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ: 22.236.946/0001-94

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	X
---------------	---	--------	---

Razão Social	Banco Bradesco S.A. (sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM)
CNPJ	60.746.948/0001-12
Data de Constituição	10/03/1943
Endereço	Cidade de Deus, Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06029-900
E-mail	relacionamento.bram@bradesco.com.br
Telefone	(11) 3684-4011

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Carolina Gonzaga Silva	Comercial Institucional	carolina.gonzaga@bradescoasset.com.br	(11) 97695-9303

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Investimentos Estruturados.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Conforme lista em anexo.

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, está regularmente autorizado a funcionar como instituição financeira múltipla pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão de funcionamento emitida em março de 2025. Além disso, encontra-se devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício das atividades de administração de carteiras e distribuição de valores mobiliários, conforme demonstrado nos registros constantes do Ato Declaratório CVM nº 8.063, de 24 de agosto de 2004. Após a incorporação da BRAM pelo Bradesco, formalizada em 31 de julho de 2024, o Banco Bradesco assumiu integralmente as atividades da gestora, incluindo as responsabilidades e prerrogativas regulatórias previamente atribuídas à BRAM, conforme comunicado oficial divulgado ao mercado e aos órgãos competentes.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

De acordo com informações constantes no Questionário de Due Diligence ANBIMA – junho de 2024, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, adota políticas e procedimentos internos voltados à conduta ética, à integridade e ao cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis às suas atividades no mercado financeiro. A instituição é aderente aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Ética, sendo exigida a formalização de compromisso com tais princípios por todos os seus colaboradores. A estrutura de compliance e controles internos é composta por áreas independentes e especializadas, responsáveis pela disseminação de boas práticas, pela gestão de riscos operacionais e pela prevenção a conflitos de interesse, lavagem de dinheiro e demais condutas vedadas. A atuação ética é reforçada por sistemas de controle de acesso, políticas de confidencialidade e canais de denúncia.



SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, possui trajetória consolidada no sistema financeiro nacional desde sua constituição em 10 de março de 1943, conforme Ato Constitutivo. Atua como banco múltiplo autorizado pelo Banco Central do Brasil, exercendo, entre outras, a atividade de gestão de recursos de terceiros, integrada à estrutura anteriormente vinculada à BRAM.

A BRAM, fundada em 1969, sempre operou como gestora profissional de recursos, com foco em fundos de investimento e carteiras administradas. Com a incorporação efetivada em 31 de julho de 2024, o Bradesco assumiu integralmente suas operações, mantendo segregação funcional conforme exigências regulatórias.

No que se refere aos controladores pessoas físicas, o Banco Bradesco S.A. é uma companhia aberta com capital pulverizado, sem controlador definido. Conforme prática de governança corporativa, a administração é exercida por Conselho de Administração e Diretoria Executiva compostos por profissionais com ampla experiência no setor bancário e regulatório, eleitos pela assembleia de acionistas. Dentre os membros com maior tempo de atuação, destacam-se nomes vinculados à fundação e perpetuação do grupo, como os integrantes da família Aguiar, tradicionalmente associados à origem da instituição, embora atualmente a gestão esteja descentralizada. A combinação da trajetória institucional da BRAM com a solidez do Bradesco contribui para a robustez e continuidade da operação, o que respalda a qualificação histórica tanto da instituição quanto de seus administradores no mercado financeiro brasileiro.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, comprova experiência superior a cinco anos no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros. A BRAM foi originalmente constituída em 1969 como distribuidora de títulos e valores mobiliários, com foco na administração e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, tendo sido incorporada ao Banco Bradesco em 31 de julho de 2024. O Bradesco, por sua vez, está constituído como banco múltiplo desde 1943 e possui histórico comprovado de atuação no mercado financeiro, com atividades de gestão realizadas por meio da BRAM ao longo das últimas décadas. A continuidade operacional da atividade de gestão foi preservada após a incorporação, mantendo-se a mesma estrutura de profissionais e processos, conforme demonstrado nos documentos institucionais e regulatórios apresentados.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Investimentos Estruturados.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

De acordo com dados da ANBIMA com referência em 22 de abril de 2025, o Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, administra aproximadamente R\$ 805 bilhões em ativos por meio da estrutura de gestão de recursos de terceiros. Desses, R\$ 294,27 bilhões estão alocados em fundos de previdência, R\$ 434,78 bilhões em renda fixa, R\$ 44,88 bilhões em multimercados, R\$ 10,94 bilhões em ações, além de recursos distribuídos em FIDCs (R\$ 15,76 bilhões), ETFs (R\$ 3,24 bilhões), fundos cambiais (R\$ 645 milhões), fundos imobiliários (R\$ 360 milhões) e FIPs (R\$ 175 milhões).

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A estrutura de gestão de recursos do Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management, é composta por um corpo técnico altamente especializado e multidisciplinar, com mais de 240 profissionais dedicados exclusivamente às atividades de investimento, conforme informado no QDD ANBIMA de junho de 2024. Os principais gestores e executivos possuem formação em Economia, Engenharia, Administração e Ciências Contábeis, além de certificações profissionais reconhecidas no mercado, como CGA e CFA. A experiência dos profissionais envolvidos na gestão de recursos supera, em sua maioria, os cinco anos exigidos pela regulamentação, com diversos executivos em posições de liderança há mais de uma década. O modelo de governança inclui comitês técnicos para análise macroeconômica, seleção de ativos, gestão quantitativa e controle de risco, todos com funções definidas e processos decisórios documentados. O processo de decisão de investimento segue uma abordagem combinada de análise top-down, focada em cenários macroeconômicos, e bottom-up, com avaliação fundamentalista de emissores e ativos. A instituição também mantém programa contínuo de capacitação interna, assegurando a atualização técnica da equipe frente às exigências regulatórias e ao ambiente de mercado.

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

De acordo com informações constantes no QDD ANBIMA – junho de 2024, o Banco Bradesco S.A. adota modelo de governança que assegura a adequada segregação entre as atividades de gestão de recursos de terceiros, administração fiduciária, custódia, distribuição e controle de risco. A estrutura organizacional garante que cada uma dessas funções seja exercida de forma independente, com equipes dedicadas, políticas específicas e sistemas com acesso restrito conforme o perfil de atuação de cada área. A segregação é implementada em três níveis: física, com unidades alocadas em espaços distintos; lógica, por meio de sistemas informatizados com controle de acessos e permissões diferenciadas; e funcional, com hierarquias separadas, sem sobreposição de funções entre as áreas comerciais e as áreas de controle. As atividades de compliance, risco e auditoria interna são independentes das demais áreas e possuem reporte direto ao alto escalão da instituição.

Além disso, a estrutura de governança do Bradesco contempla mecanismos formais para identificação e mitigação de conflitos de interesse, bem como programas de treinamento contínuo e avaliações periódicas de conformidade com as exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central e dos Códigos da ANBIMA.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas ao comitê de investimentos.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

Nos dois anos anteriores a este parecer, os fundos de investimento sob gestão da estrutura do Banco Bradesco S.A., anteriormente administrados pela BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, apresentaram desempenho em linha com os perfis de risco assumidos e os respectivos indicadores de referência. A instituição atua em diversas classes de ativos, incluindo renda fixa, multimercado e ações, com ampla base de recursos sob gestão. A análise de rentabilidade observada no período revela compatibilidade com os benchmarks usualmente adotados pelo mercado, como o CDI, IMA-B e Ibovespa, considerando os limites e estratégias definidas nos regulamentos dos fundos. A consistência de desempenho é reflexo de um processo decisório baseado em comitês especializados e segmentação técnica por estratégia de investimento. As estruturas de controle de risco são independentes da gestão e utilizam ferramentas de monitoramento que acompanham limites de exposição, volatilidade e retorno ajustado ao risco. Os dados públicos disponíveis sobre os fundos da instituição indicam aderência às metas de performance estabelecidas, sem evidência de desvios relevantes frente aos objetivos dos produtos e seu público-alvo.

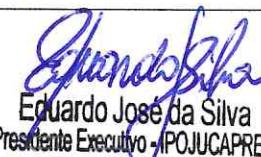
EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

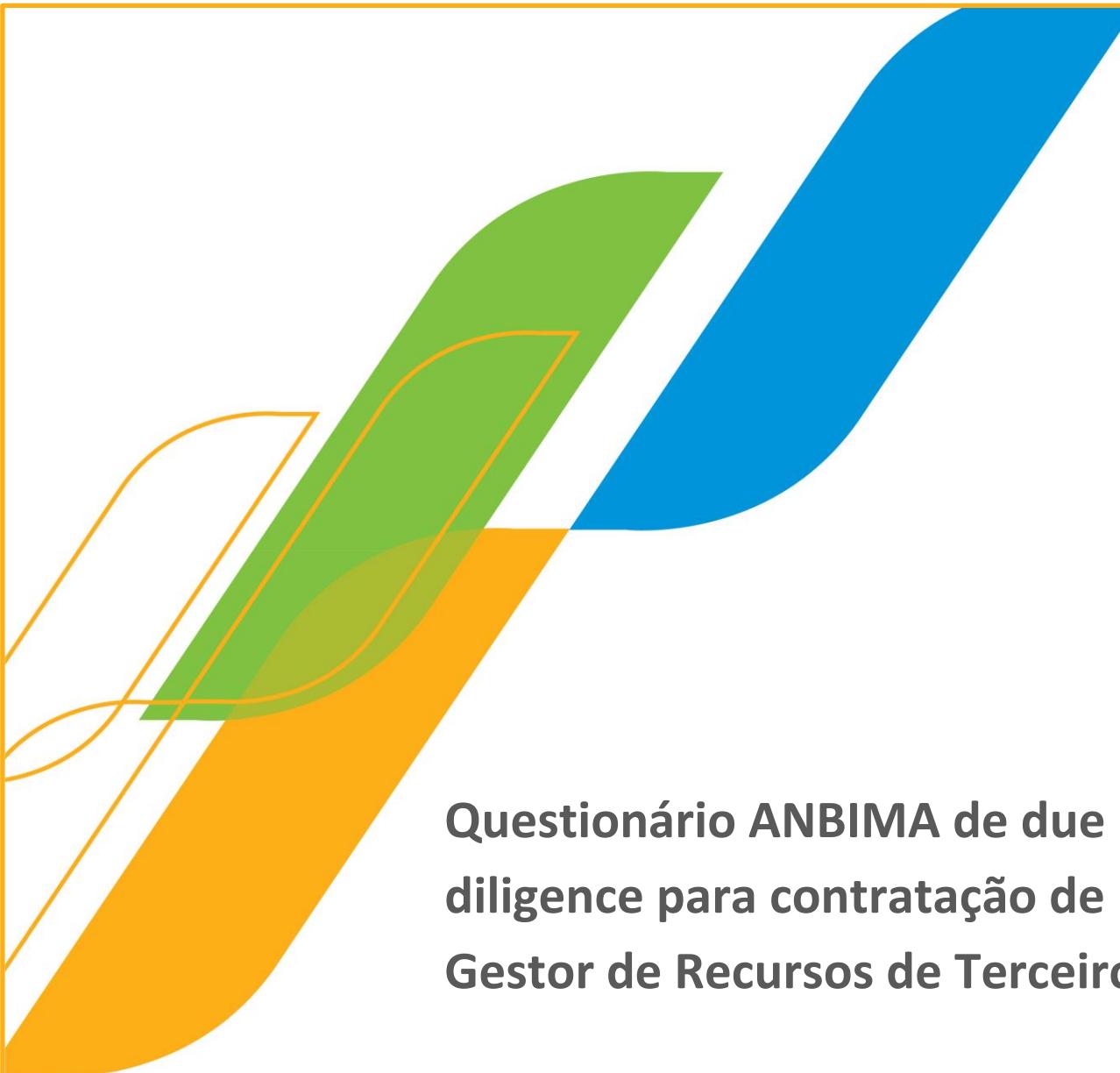
A Bradesco Asset é signatária do Código e aderente as normas estabelecidas pela ANBIMA pelos seguintes códigos: Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimentos; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código Para O Programa De Certificação Continuada.

IV – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise documental e institucional realizada, constata-se que a Instituição Financeira atende aos critérios estabelecidos para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na atividade de administração e gestão de recursos de terceiros. A instituição possui registro regular junto ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorizações válidas para operar como banco múltiplo e administrar fundos de investimento. Sua estrutura técnica é formada por profissionais com sólida qualificação e ampla experiência no mercado financeiro, e seus processos internos seguem práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e entidades autorreguladoras. Os fundos sob sua administração e gestão apresentam desempenho compatível com seus benchmarks e níveis de risco previamente estabelecidos, conforme dados disponibilizados em fontes oficiais. Diante disso, conclui-se que a Instituição está apta a ser credenciada como instituição autorizada para a administração e gestão de recursos de RPPS, em conformidade com os critérios técnicos, legais e regulatórios vigentes.

V – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

LOCAL:	Ipojuca – PE	DATA:	28/05/2025
NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	063.054.504-98	José Carlos de Aguiar Van Der Linden Diretor de Investimentos IPOJUCAPREV Matrícula: 80109/1
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	922.471.804-34	 Eduardo José da Silva Presidente Executivo - IPOJUCAPREV Matrícula: 7999823/2
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.464-78	



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Atividade de Administração Fiduciária – BANCO BRADESCO S.A.

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

Kelly Lucena Navarro

Data:

20.06.2024

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [1.19]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 20 de junho de 2024.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	8
4. Recursos humanos	9
5. Informações gerais	11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	11
7. Gestão de recursos	12
8. Distribuição.....	12
9. Risco	13
10. Compliance e controles internos	17
11. Jurídico	19
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	20

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
BANCO BRADESCO S.A. ("Bradesco")	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Sim	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
O BANCO BRADESCO S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1085, expedido em 30/08/1989, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
[ANBIMA]	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
[N/A]	
1.8	Endereço
Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP,	
1.9	CNPJ
60.746.948/0001-12	
1.10	Data de Constituição
10/03/1943	
1.11	Telefones
11-3684-4522	
1.12	Website
www.bradesco.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Kelly Lucena Navarro	

1.14	Telefone para contato
	11-3684-5713
1.15	E-mail para contato
	kelly.navarro@bradesco.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
	O quadro societário do Banco Bradesco S.A. está assim dividido: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 22,99%; Fundação Bradesco com 8,59%; NCF Participações S.A. com 5,37%, Outros (Mercado) com 63,05% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).
	<p>Em dezembro de 2023, o Capital Social do Bradesco era de R\$ 87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), composto por 10.652.170.228 de ações, sendo 5.330.304.681 ações ordinárias e 5.311.865.547 ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal.</p> <p>O Bradesco é um Banco Múltiplo, controlado diretamente e indiretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações S.A.; Nova Cidade de Deus Participações S.A.; Fundação Bradesco; BBD Participações S.A.; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 do Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o Grupo Econômico.</p>
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Os principais executivos relacionados à atividade de administração Fiduciária são:

Cassiano Ricardo Scarpelli – Responsável pelas atividades relacionadas a Administração Fiduciária - Formado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco. Possui Programa Executivo Internacional na Queen's School of Business - Queen's Executive Program, em Ontário, Canadá. Iniciou a carreira na Organização Bradesco em junho de 1984. Em fevereiro de 2001 foi promovido a Superintendente Executivo. Em março de 2007 foi eleito Diretor Departamental, em fevereiro de 2015, Diretor Executivo Adjunto e, em janeiro de 2017, Diretor Executivo Gerente. Em março de 2018 foi eleito Diretor Vice-Presidente Executivo, cargo que ocupa até a presente data.

Danilo Luís Damasceno - Diretor Departamental - Responsável pelo Controle Integrado de Riscos - Formado em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP e pós-graduação Lato-Sensu – Master of Business Administration em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa (“INSPER”) e Mestrado em Economia pelo INSPER. Iniciou a carreira em dezembro de 1995 no Banco Bradesco S.A. Em junho de 1999, passou a fazer parte da área de Gestão de Riscos como Auxiliar de Analista e, em janeiro de 2014, foi eleito Superintendente Executivo do Departamento de Controle Integrado de Riscos, no qual obteve experiência nas estruturas de Risco de Mercado e Liquidez, Modelagem de Risco de Crédito, Integração de Riscos, em que foi responsável pela implantação e primeiras versões do ICAAP, e Risco de Crédito. Em julho de 2023 foi promovido a Diretor, permanecendo no mesmo Departamento.

Ademir Aparecido Correa Junior - Diretor Departamental – Responsável pela atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento - Graduado em Comércio Exterior pelo Centro Universitário Internacional UNINTER e em Administração para Bancários pelo CIESA - Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas. Iniciou a carreira em 1984 no Banco Bamerindus S.A., passando por todos os cargos em Agência, quando em 1997 a instituição foi adquirida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, onde passou a exercer suas atividades e, em 2002, foi promovido ao cargo de Gerente Regional. Em 2008 e 2009, atuou como Head of PFS Mid Segment & Direct Channels no HSBC Indonésia, em Jacarta. De janeiro de 2010 a outubro de 2016, ocupou o cargo de Superintendente Executivo Brasil. Em julho de 2016 foi eleito Diretor Regional do Kirton Bank S.A. (ex- HSBC Bank Brasil S.A.). Em outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., foi eleito Diretor Regional. Em junho de 2019, foi promovido ao cargo de Diretor Departamental. Em setembro do mesmo ano, passou também a ser Diretor da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Organograma disponível no bradescori.com.br ou formulário de Referência (Vide ITEM 12).

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	O Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, é signatário dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros / Código de Distribuição de Produtos de Investimento / Código de Ética / Código de Negociação de Instrumentos Financeiros / Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas / Código para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários / Código para o Programa de Certificação Continuada / Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	O Bradesco é signatário do referido Código na qualidade de administrador fiduciário, conforme questão 2.4 acima
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

3. Receitas e dados financeiros

	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2013	N/A	N/A	N/A
	2014	N/A	N/A	N/A
	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	N/A	N/A	N/A
	2017	N/A	N/A	N/A
	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
3.2	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	N/A	N/A	
	Domicílio em outro país	N/A	N/A	
	Clubes de Investimento	Nº	% CArteira	
		N/A	N/A	
3.3	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	N/A	N/A	
	Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A	
	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
	Multimercado	N/A	N/A	N/A
	Cambial	N/A	N/A	N/A

Ações	N/A	N/A	N/A
FIDC	N/A	N/A	N/A
FIP	N/A	N/A	N/A
FIEE	N/A	N/A	N/A
FII	N/A	N/A	N/A
Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.		

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
	N/A
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
	O Bradesco oferece Plano de Carreira e Desenvolvimento Profissional, com programas de capacitação profissional e avaliação de desempenho.
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, o Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, adota Política de Treinamento e Desenvolvimento, em consonância com as Declarações Estratégicas da Organização para o Gerenciamento dos Recursos Humanos, na qual estão definidas as seguintes diretrizes:

1. Disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais.
2. Garantir a adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento na Organização Bradesco.
3. Assegurar a disponibilidade de ações de capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional, o princípio de Carreira Interna e promovam a sucessão em todos os níveis da Organização.
4. Estimular os profissionais da Organização a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira.
5. Assegurar que todos os programas de capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e ao negócio da Organização, além de aderentes às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis.
6. Definir as regras de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e garantir o seu cumprimento.
7. Promover constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis da Organização.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.bradesco.com.br/> <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas e Normas>.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
N/A	
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos. N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras. N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.3	Descreva o processo de investimento. N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária? N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver. N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento. N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8. Distribuição

	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:
8.1	I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento e realiza a atividade de distribuição dos fundos sob sua administração, possui procedimentos e metodologia para atendimento dos itens elencados.	
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
N/A	
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
N/A	
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.	
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.	

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
	O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
	Sim. O Bradesco possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pelo Banco Bradesco S.A., com reporte, às áreas de TI Corporativa, e mantém profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
	N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos:

- evitar a perda irreparável de dados;
- oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante;
- fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais.

Política de Armazenamento:

- Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados);
- Enquadurar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas;
- Disponibilização dos dados sem limites físicos;

- Eliminação de fraudes;
- Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade;
- Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos;
- Integração com outros sistemas e tecnologias;
- Políticas Volumetria x Canal de Comunicação;
- Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive);
- Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo DITI – Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os equipamentos em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, o cadastramento da biometria facial, leitores magnéticos de proximidade e monitorado (24x7) por câmeras por seguranças treinados. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da Organização Bradesco é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Linhas de energia da concessionária, Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento e provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são adquiridos com redundância de fontes de energia e suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores têm autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open e Mainframe. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica: • • 2 processadores Intel Xeon Gold 24 cores;
• 2 processadores AMD EPYC 24 cores.

RISC – Configuração básica: • Power 10

Para o ambiente Mainframe, não há especificação mínima, porém, com base nas informações de utilização dos equipamentos, é feita a aquisição de capacidade ou a atualização tecnológica. Os *links* de internet estão capacitados para atendimento de todo tráfego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados. A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços. Os *links* e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de firewall, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos. Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas: ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001 e ISO27001.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

O Bradesco possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas?
Com que frequência?

O Bradesco passa por testes anualmente, visando o atendimento às auditorias regulatórias, legais e de certificações internacionais.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
	Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizados pelo Departamento de Compliance, Conduta e Ética (DCCE), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (Compliance), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
	Relativamente à atividade de Administração Fiduciária, há metodologia de precificação as quais são padronizadas e baseadas em práticas amplamente aceitas pelo mercado, sendo documentadas em manual próprio registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
	Todos os funcionários ao ingressam na Organização Bradesco se comprometem com a observância dos termos do Código de Ética Corporativo, mediante a assinatura de termo de adesão. Anualmente referido Código é revisto, atualizado e divulgado a todo o quadro de funcionários.
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

O Bradesco adota a Política relativa a Compra e Venda de Valores Mobiliários que compreende diretrizes para investimentos pessoais e para investimentos pela própria empresa, em observância dos padrões éticos estabelecidos nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais, a qual tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a existência de processo formal para a adequada segregação entre a gestão de recursos próprios da Organização e a administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros.
2. Assegurar que, na gestão de recursos próprios, os índices e limites sobre a solvência da Organização sejam observados.
3. Assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Organização a adequada utilização de títulos e valores mobiliários, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.
4. Determinar que os administradores, funcionários e colaboradores que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros não realizem operações, em nome próprio ou de terceiros, com o cliente, ou tendo este como contraparte, que possam interferir no desempenho das atividades profissionais ou que venham a caracterizar potencial conflito de interesse.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
N/A	
10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
N/A	
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
O Bradesco avalia os procedimentos adotados pelos Gestores contratados em nome dos fundos que administra, através do processo de <i>Due Diligence</i> .	
10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chines wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
O Bradesco executa as atividades relacionadas à administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração – BRAM – Bradesco Asset Management e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o Banco Bradesco S.A. possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais	

controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
-------------	--

N/A, tendo em vista que a realização das operações cabe ao Gestor de Recursos.

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
--------------	---

Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob Administração do Banco Bradesco S.A. são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) ex ante – ex post.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
--------------	---

N/A

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
--------------	---

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
-------------	---

O Banco Bradesco S.A. (Administração Fiduciária) utiliza a estrutura de suporte por Departamento Jurídico próprio.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	N/A
12.2	Código de ética e conduta	www.bradesco.com.br *
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	N/A
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	www.bradesco.com.br
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.9	Manual/Política de gestão de risco	N/A
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	N/A
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	N/A
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	N/A
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

*[bradesco.com.br / produtos-servicos / investimentos / fundos / entenda-os-fundos](http://bradesco.com.br/produtos-servicos/investimentos/fundos/entenda-os-fundos)

** N/A tendo em vista que tais documentos aplicáveis aos gestores de recursos.

Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Assinado de forma digital por KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Dados: 2024.06.20 12:43:35 -03'00'	FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 Assinado de forma digital por FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 Dados: 2024.06.20 14:42:10 -03'00'
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Kelly Lucena Navarro	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] Fabiano Bottignon Kosaka
[CARGO] - Gerente Departamental	[CARGO] - Superintendente Executivo
[TELEFONE] - 3684-5713	[TELEFONE] - 3684-9431
[E-MAIL CORPORATIVO] - kelly.navarro@bradesco.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO] - fabiano.kosaka@bradesco.com.br